



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 1.043/2021

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **KLENARD ATILIO RANIERI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 1.043/2021** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **P P F COM. E SERV. EIRELI - CNPJ: 07.606.575/0001-00**, conforme dados abaixo:

### I – Dados do fiscal

**NOME: Jefson Farias de Farias**

**CPF: 008.007.552-51**

**MATRÍCULA: 201303139/01**

**NOME: Ricardo Antônio Sanches Cruz**

**CPF: 008.594.022-40**

**MATRÍCULA: 201301265/3**

**NOME: Maria Paula Oliveira Pantoja**

**CPF: 009.452.622-21**

**MATRÍCULA: 2013030035/1**

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 24 de março de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**KLENARD ATTILIO RANIERI**  
Secretário Municipal de Saúde